



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

GRUPO PRESTICOM

ELETROCENTROS PRESTICOM S/A.
PRESTICOMJATEAMENTO LTDA.
PRESTICOM-PRESTAÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
OMI INDÚSTRIA LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 04

Processo nº 5000949-63.2025.8.24.0536/SC

Juízo da Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da
Comarca de Concórdia/SC

- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Análise Processual
- ③ 3. Informações sobre a Recuperanda
- ④ 4. Análise das Demonstrações Contábeis
- ⑤ 5. Atividades da Administração Judicial
- ⑥ 6. Documentos e Esclarecimentos Pendentes
- ⑦ 7. Considerações Finais
- ⑧ 8. Glossário
- ⑨ 9. Contatos

Visando atender ao determinado no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da ELETROCENTROS PRESTICOM S/A., OMI INDUSTRIA LTDA, PRESTICOM JATEAMENTO LTDA e PRESTICOM PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA ME e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até 14/08/2026, em especial aos balancetes (anexo 01) referentes ao período contábil de **maio de 2026**.

Eletrocentros: Em maio de 2026, a Recuperanda registrou Receita Operacional Bruta de R\$ 8,36 milhões e, após as deduções de R\$ 3,64 milhões, apurou Receita Operacional Líquida de R\$ 4,72 milhões. Os custos somaram R\$ 2,43 milhões, resultando em Resultado Bruto de R\$ 2,28 milhões. Após as despesas operacionais (R\$ 2,01 milhões), outras receitas e despesas (R\$ 7,63 mil) e o resultado financeiro negativo (R\$ -138,64 mil), apurou **Lucro de R\$ 135,54 mil**.

Jateamento: Em maio de 2026, a Recuperanda registrou Receita Operacional Bruta de R\$ 4,6 mil e Receita Operacional Líquida de R\$ 4,39 mil. Os custos somaram R\$ 25,69 mil e, após as despesas operacionais (R\$ 327 mil), outras receitas e despesas (R\$ 10,35) e o resultado financeiro (R\$ -33,49) mil, apurou **Prejuízo de R\$ 381,79 mil**.

Presticom (Serviços): A Recuperanda não apresentou receita operacional em maio de 2026. Após as despesas operacionais de R\$ 7,68 mil, outras receitas e despesas (R\$ 233,28) e o resultado financeiro (R\$ -183,18), apurou Prejuízo de **R\$ 7,63 mil**.

OMI: A Recuperanda não apresentou receita operacional em maio de 2026. Após as despesas administrativas de R\$ 14,85 mil e o resultado financeiro negativo de R\$ 146,06, apurou **Prejuízo de R\$ 14,99 mil**.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5000949-63.2025.8.24.0536.



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 13 de julho de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 200**.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
01/07/2026	202	Recuperanda	As recuperandas informam a ocorrência de novos bloqueios, retenções e descontos automáticos promovidos por instituições financeiras durante o stay period, destacando débitos realizados pelo Sicoob e bloqueio gerencial pela Caixa Econômica Federal. Sustentam que tais medidas retiram recursos indispensáveis ao capital de giro e agravam a crise das empresas, comprometendo a aquisição de insumos, o pagamento de fornecedores, salários e tributos. Argumentam que, embora parte dos créditos possa ter natureza extraconcursal, qualquer ato de constrição patrimonial deve ser submetido ao Juízo Universal da recuperação judicial. Diante disso, requerem tutela de urgência para determinar a restituição dos valores bloqueados, ou, subsidiariamente, a liberação parcial dos recursos; a suspensão de novos bloqueios e débitos automáticos; a submissão de qualquer medida constitutiva ao Juízo da recuperação; e a aplicação de multa em caso de descumprimento pelas instituições financeiras.
01/07/2026	203	Recuperanda	Manifestam ciência do parecer do Ministério Público, destacando que ele confirma os esclarecimentos prestados nos autos, quanto à inexistência de fraude ou utilização abusiva da recuperação judicial. Em relação ao saldo remanescente, identificado como capital de giro, esclarecem que os valores foram utilizados na manutenção das atividades empresariais. Informam que os documentos anexados demonstram desembolsos operacionais de R\$ 599.911,95, valor superior ao saldo mencionado, evidenciando a destinação dos recursos à continuidade das operações. Por fim, juntam aos autos os extratos de FGTS e INSS solicitados e requerem o recebimento da manifestação e dos documentos anexos, com o regular prosseguimento do processo de recuperação judicial.
06/07/2026	208	Administração Judicial	Informa que analisou os esclarecimentos prestados pelas Recuperandas acerca da destinação do saldo remanescente de R\$ 360.574,56. Embora as empresas tenham afirmado que os valores foram integralmente utilizados no pagamento de despesas operacionais essenciais, a Administradora Judicial concluiu que a documentação juntada não é suficiente para comprovar, de forma objetiva e individualizada, a efetiva vinculação daquele saldo específico aos pagamentos informados. Requereu a intimação das Recuperandas para apresentarem extratos bancários e Livros Razão de todas as empresas do grupo, referentes ao período de outubro a dezembro de 2025, a fim de possibilitar a análise da movimentação dos recursos. Além disso, a Administração Judicial registrou a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial. Diante disso, manifestou-se pela necessidade de Assembleia Geral de Credores. Quanto ao pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas para cessação de bloqueios durante o stay period, a Administradora Judicial informou que ainda está realizando diligências, razão pela qual apresentará manifestação após a conclusão da análise técnica necessária.



DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
07/07/2026	209	Delfinance Sociedade de Crédito Direto S.A	Informa que cedeu os direitos creditórios decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 149 à empresa Pagsmile Intermediação e Agenciamento de Negócios Ltda.
13/07/2026	211	Administração Judicial	Analisou o pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas em razão de bloqueios realizados por instituições financeiras durante o stay period. Concluiu que os créditos do Sicoob e da Caixa Econômica Federal possuem natureza extraconcursal. Contudo, destacou que compete ao Juízo Recuperacional avaliar, durante o período de blindagem, se os valores retidos são essenciais. Assim, opinou pelo indeferimento do pedido de restituição dos valores bloqueados pela Caixa Econômica Federal, por se tratar de bloqueio ocorrido antes do ajuizamento da recuperação judicial. Em relação ao Sicoob, manifestou-se pelo deferimento parcial da tutela, com restituição do valor de R\$ 251.859,76 e suspensão de novos débitos automáticos durante o stay period. Além disso, informou que não possui elementos suficientes para concluir a análise sobre a destinação do saldo remanescente de R\$ 360.574,56, apontado pelas Recuperandas como capital de giro, razão pela qual requereu a apresentação de documentos contábeis. Por fim, manifestou-se sobre a cessão de crédito comunicada pela Delfinance em favor da Pagsmile.
13/07/2026	212	Administração Judicial	A Administração Judicial juntou aos autos o Relatório Mensal de Atividades (RMA).
15/07/2026	213	Juiz	O Juízo analisou o andamento da recuperação judicial, homologou a remuneração da Administração Judicial em 3,5% do passivo sujeito à recuperação. Também determinou que as Recuperandas apresentem os extratos bancários e os Livros Razão referentes ao período de outubro a dezembro de 2025, para possibilitar a apuração da efetiva destinação do saldo remanescente de R\$ 360.574,56. Além disso, determinou a intimação do Ministério Público para se manifestar sobre o pedido de tutela de urgência relativo aos bloqueios bancários e sobre o parecer da Administração Judicial, antes de decidir. Em razão das objeções apresentadas, o magistrado convocou a Assembleia Geral de Credores. Por fim, as Recuperandas foram intimadas a se manifestarem sobre a cessão de crédito comunicada pela Pagsmile/Paghub e sobre a manifestação da Administração Judicial a respeito desse tema.
16/07/2026	225 e 226	Cartório	Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores.
23/07/2026	232	SICOOB MULTICRED	Manifestou oposição ao pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas. Requer o indeferimento do pedido de tutela de urgência, reconhecimento da natureza extraconcursal do crédito e o reconhecimento de alteração da verdade dos fatos pelas Recuperandas, com a aplicação das consequências previstas no Código de Processo Civil.
27/07/2026	236	Estado de Santa Catarina	Requer a intimação do administrador judicial para que se manifeste a respeito da possibilidade de transação do débitosfiscal da recuperanda junto ao Estado de Santa Catarina.



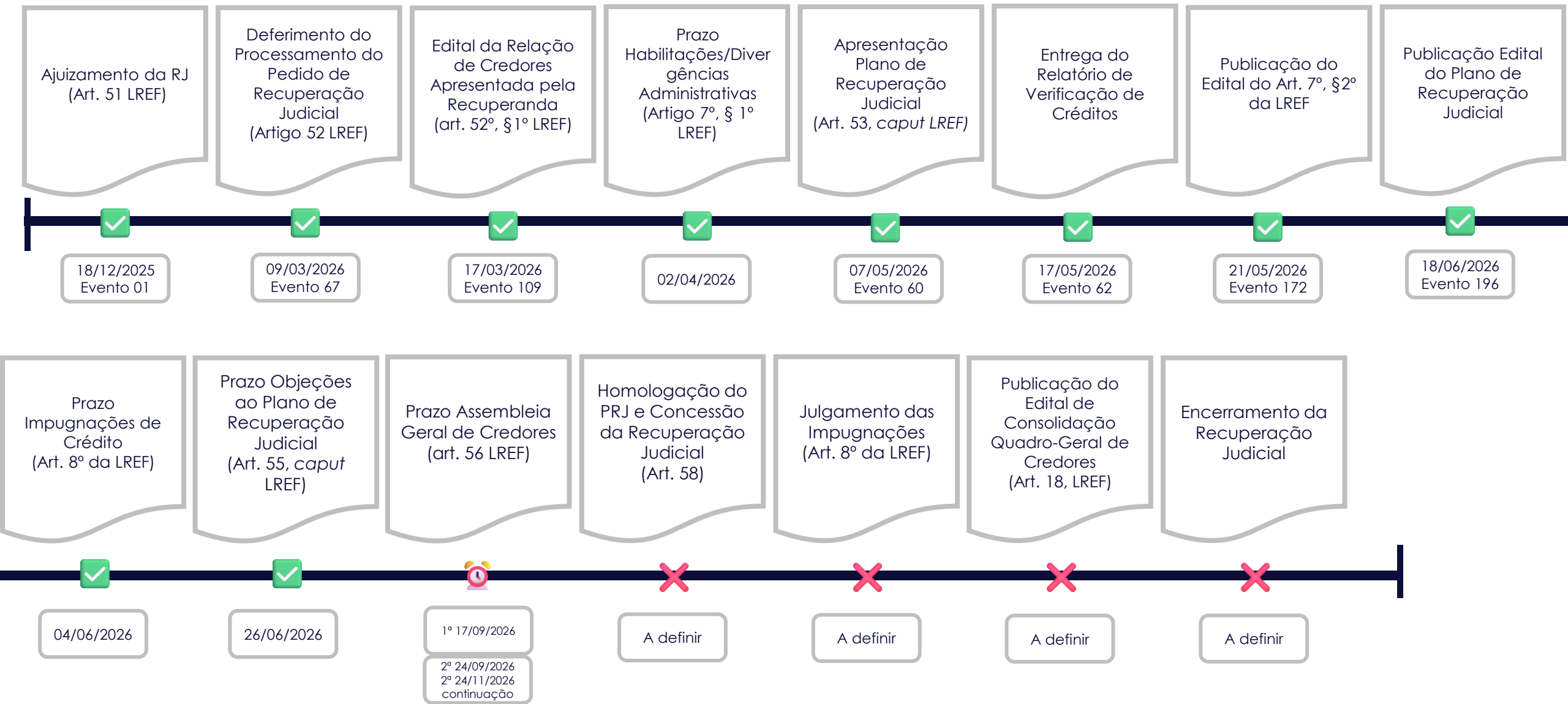
DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
23/06/2026	237	Ministério Público	Manifestou sobre o pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas. Entendeu que os documentos apresentados demonstram insuficiência de caixa. Ressaltou que a proteção judicial não decorre da natureza do numerário, mas de sua função econômica e de sua importância para a preservação da empresa durante a recuperação. Ao analisar os bloqueios, opinou pelo indeferimento do pedido de restituição valor retido pela Caixa Econômica Federal. Em relação ao Sicoob, concluiu que os débitos ocorreram durante o stay period e podem comprometer as operações, assim se manifestou pelo deferimento parcial da tutela para determinar a restituição do montante e a suspensão de novos débitos automáticos relacionados à mesma operação durante o período de blindagem. Por fim, posicionou-se contra a concessão de uma proibição genérica de futuros bloqueios, defendendo que cada situação deve ser analisada individualmente pelo Juízo, além de aguardar a apresentação da documentação contábil pendente e a realização da Assembleia Geral de Credores para posterior análise das objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
23/06/2026	240	Administração Judicial	Manifestou, no tocante ao pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas, que o Ministério Público acompanhou substancialmente sua posição. Também registrou ciência da convocação da Assembleia Geral de Credores e informou que já está adotando as providências para sua realização. Além disso, manifestou-se sobre a comunicação do Estado de Santa Catarina acerca da inexistência de regularização dos débitos fiscais das Recuperandas, entendendo necessária sua intimação para que informem as providências adotadas, tendo em vista que a regularidade fiscal é requisito para concessão da recuperação judicial. Também analisou a sub-rogação de crédito comunicada pelo BRDE em favor da Sicoob Maxicrédito, reconhecendo a validade da transferência, mas identificando divergência entre o valor informado na documentação da sub-rogação e o valor constante da relação de credores. Por essa razão, requereu a intimação do BRDE, da Sicoob Maxicrédito e das Recuperandas para prestarem esclarecimentos antes da alteração da titularidade no quadro de credores. Por fim, juntou aos autos o Relatório de Andamentos e Incidentes Processuais.
03/08/2026	241	Recuperandas	Informam que cumpriram a determinação judicial de apresentação da documentação contábil. Manifestam ciência da sub-rogação do crédito titularizado pelo BRDE e concordam com a cessão de crédito comunicada pela Delfinance em favor da Pagsmile. Além disso, registram concordância com a realização da Assembleia Geral de Credores em formato virtual. No tocante ao pedido de tutela de urgência formulado no Evento 202, as Recuperandas requerem sua apreciação imediata.



DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
06/08/2026	245	Juiz	Apreciou as manifestações posteriores à decisão de 15/07/2026 e deliberou sobre dois temas. Em relação à sub-rogação do crédito do BRDE em favor da Sicoob Maxicrédito, acolheu o pedido da Administração Judicial para esclarecimento da divergência entre os valores apontados. Determinou a intimação da Sicoob Maxicrédito para esclarecer e justificar a diferença entre os valores. Também reiterou a necessidade de regularização fiscal das Recuperandas. Quanto ao pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas, indeferiu integralmente os pedidos relacionados à Caixa Econômica Federal e ao Sicoob. Por fim, indeferiu também o pedido de condenação das Recuperandas por litigância de má-fé.
11/08/2026	257	Município de Guaramirim	Reiterou as informações e documentos apresentados no evento 141, requerendo sejam considerados, para os fins pertinentes, os créditos tributários ali indicados.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual | Cronograma Processual



2. Análise Processual - Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foram distribuídos 2 (dois) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5000629-76.2026.8.24.0536	Impugnação de Crédito	BANCO BRADESCO S.A.	ELETROCENTROS PRESTICOM S/A	A retificação do valor do quadro geral de credores para majorar o valor arrolado como quirografário (classe III), para R\$ 2.229.384,44.	Ajuizado em 03/06/2026. Julgado procedente. Baixado em 14/09/2026.
5000630-61.2026.8.24.0536	Impugnação de Crédito	ITAU UNIBANCO S.A.	PRESTICOM JATEAMENTO LTDA e outros	Majoração dos créditos arrolados em face da ELETROCENTROS PRESTICOM S/A em favor do Credor na Classe III –Quirografários, para o valor de R\$ 7.536.068,91.	Ajuizado em 05/06/2026.Em andamento.

2. Análise Processual - Recursos Interpostos



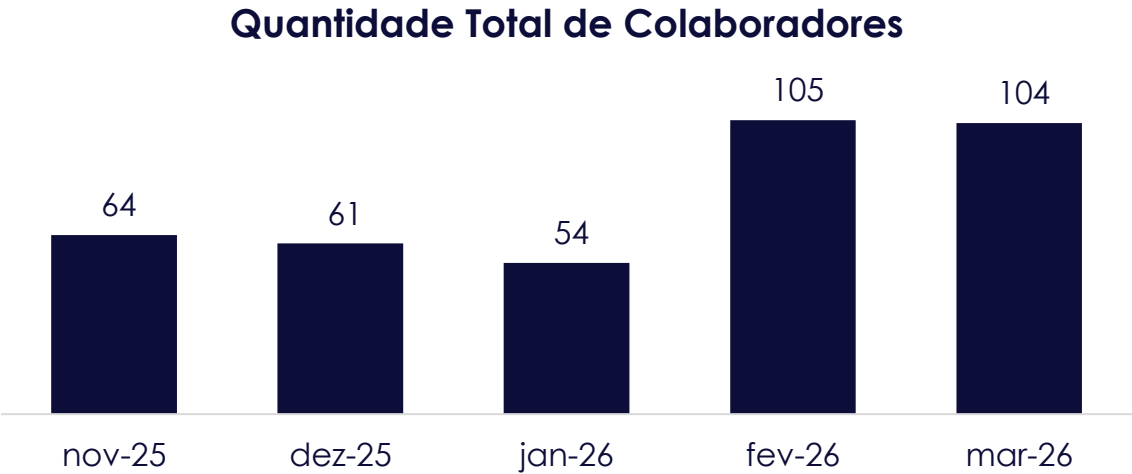
Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários



O Grupo não disponibilizou as folhas de pagamento de todas as empresas até o mês de maio de 2026, período abrangido pelo presente relatório. Dessa forma, esta Administradora Judicial demonstra, abaixo, a quantidade de funcionários registrada entre novembro de 2025 a março de 2026, conforme apresentado no relatório anterior. Naquele período, o Grupo contava com 104 colaboradores, dos quais 91 encontravam-se ativos. O aumento no quadro de funcionários entre novembro de 2025 e março de 2026, foi objeto de questionamento. Em resposta, as Recuperandas afirmam: *“Pretendemos desativar o CNPJ da Presticom Serviços e da OMI Serviços em maio. Em fevereiro nós transferimos os funcionários destes 2 CNPJ para a empresa principal (EletoCentros). O número de funcionários em si não alterou significativamente, apenas o CNPJ em que estavam registrados.”*. Em complemento às análises realizadas, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas as folhas de pagamento das empresas Presticom Serviços e OMI Serviços, bem como os documentos que comprovassem a referida transferência. As Recuperandas encaminharam a Ficha de Anotações e Atualizações da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na qual foi possível identificar as transferências dos funcionários realizadas, conforme informado pelo Grupo. Contudo, permaneceram pendentes as folhas de pagamento de todas as empresas até o mês de maio de 2026.

Descrição	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26
Trabalhando	50	50	50	96	91
Férias	-	-	-	1	5
Acidente de Trabalho	-	-	-	-	1
Demitido	2	1	3	6	4
Atestado	12	10	-	1	2
Reclusão	-	-	1	1	1
TOTAL	64	61	54	105	104



3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalham-se as obrigações trabalhistas por rubrica da Recuperanda **Eletrocentros Presticom**. O saldo totalizou R\$ 1,54 milhão em maio de 2026, representando redução de R\$ 96,53 mil em comparação ao mês anterior. As principais variações ocorreu principalmente nas rubricas relativas “**INSS a Recolher**” (R\$ -198,21 mil) e “ **13º Salário a Pagar**” (R\$ +91,96 mil).

Descrição	ELETROCENTROS PRESTICOM S/A			Variação mar. a mai-26
	mar-26	abr-26	mai-26	
Salários e Ordenados a Pagar	354.102	349.065	337.765	(16.337)
Rescisões a Pagar	22.389	-	-	(22.389)
Pensão Alimentícia a Repassar	789	362	1.338	549
INSS a Recolher	395.811	203.080	197.593	(198.218)
FGTS a Recolher	38.068	35.493	33.984	(4.084)
13º Salário a Pagar	151.802	201.029	243.765	91.963
Férias a Pagar	661.079	677.789	702.247	41.168
INSS Retido a Recolher	6.537	000	3.917	(2.621)
INSS Parcelado	6.479	6.479	6.479	-
Empréstimo Consignado a Pagar	6.275	7.359	10.898	4.623
Contribuição Confederativa a Recolher	111	111	8.922	8.811
TOTAL	1.643.441	1.480.765	1.546.907	(96.534)

3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalham-se as obrigações trabalhistas por rubrica da Recuperanda **Presticom Jateamento**. O saldo totalizou R\$ 258,77 mil em maio de 2026, representando aumento de R\$ 48,06 mil em comparação ao mês de março. A variação ocorreu principalmente nas rubricas relativas “**Férias a Pagar**” (R\$ +18,99 mil) e “ **13º Salário a Pagar**” (R\$ +17,33 mil).

PRESTICOM JATEAMENTO LTDA				Variação
Descrição	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26
Salários e Ordenados a Pagar	48.343	49.262	54.902	6.559
INSS a Recolher	24.842	24.879	29.462	4.619
FGTS a Recolher	5.712	5.349	6.155	443
13º Salário a Pagar	20.935	28.984	38.267	17.332
Férias a Pagar	98.653	104.464	117.650	18.997
INSS Parcelado	8.110	8.110	8.110	-
Empréstimo Consignado a Pagar	4.120	3.283	3.492	(628)
INSS Retido a Recolher	-	081	-	-
Contribuição Confederativa a Recolher	-	-	741	741
TOTAL	210.714	224.412	258.778	48.063

PRESTICOM: encerrou o mês de maio de 2026 com saldo de R\$ 11,21 mil, contabilizados integralmente na rubrica “**INSS a Recolher**”. Cabe reiterar que houve a transferência de funcionário para a empresa Eletrocentros em fevereiro de 2026, conforme documentos enviado pela Recuperanda.

PRESTICOM-PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA				Variação
Descrição	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26
INSS a Recolher	5.353	11.218	11.218	5.866
TOTAL	5.353	11.218	11.218	5.866

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo | Eletrocentros Presticom



ELETROCENTROS PRESTICOM S/A	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Ativo	25.422.900	29.804.199	32.775.820	7.352.921	29%
Circulante	20.017.697	24.374.346	27.383.892	7.366.195	37%
Disponibilidades	1.735.219	439.436	969.651	(765.567)	-44%
Clientes	6.136.668	7.828.645	9.878.377	3.741.709	61%
Adiantamentos	1.440.134	1.703.331	2.216.968	776.834	54%
Empréstimos a Funcionários	400	-	-	(400)	-100%
Tributos e Contribuições a Compensar	3.914.965	4.777.986	4.326.370	411.405	11%
Outros Créditos	180.202	180.202	180.202	-	0%
Estoques	6.599.477	9.435.157	9.803.780	3.204.303	49%
Despesas Pagas Antecipadamente	10.632	9.588	8.544	(2.088)	-20%
Não Circulante	5.405.202	5.429.854	5.391.928	(13.274)	0%
Depósitos Judiciais	-	100.000	100.000	100.000	100%
Investimentos	287.629	191.371	191.996	(95.633)	-33%
Imobilizado	4.782.483	4.817.079	4.786.394	3.911	0%
Bens e Direitos em Uso	6.896.667	7.013.586	7.066.093	169.426	2%
(-) Depreciação Acumulada	(2.114.185)	(2.196.507)	(2.279.699)	(165.515)	8%
Intangível	335.091	321.404	313.538	(21.552)	-6%
Bens de Natureza Intangível	606.402	606.402	606.402	-	0%
(-) Amortização Acumulada	(271.311)	(284.998)	(292.863)	(21.552)	8%

O Ativo da empresa **Eletrocentros Presticom S/A** finalizou o mês de maio de 2026 com saldo de R\$ 32,77 milhões, sendo 84% localizado no Ativo Circulante. O grupo mais representativo é o de “Clientes”, com saldo de R\$ 9,87 milhões, seguido por “Estoques”, com saldo de R\$ 9,8 milhões. O aumento nestas rubricas estão em consonância, com o aumento na Receita com Vendas e aumento nas Devoluções, registradas em maio de 2026.



Imobilizado: na importância líquida de R\$ 4,78 milhões, sendo que o valor de aquisição do bens deu-se na monta de R\$ 7,06 milhões e a depreciação computada, de R\$ 2,27 milhões, demonstrando dessa forma que 32% do ativo está depreciado em maio de 2026. O Imobilizado tem como principal rubrica: “Máquinas, Aparelhos e Equipamentos”, a qual representa 44% do total do ativo imobilizado, com saldo líquido de R\$ 2,11 milhões.

Esta Administradora Judicial identificou, em março de 2026, uma baixa no grupo de Veículos, a qual foi objeto de questionamento junto à Recuperanda. O assunto encontra-se detalhadamente abordado no tópico 5. Atividades da Administração Judicial.

Intangível: na importância líquida de R\$ 313,53 mil, sendo que o valor de Custo do bens deu-se na monta de R\$ 606,4 mil e a amortização computada, de R\$ 292,86 mil:

ELETROCENTROS PRESTICOM S/A	mar-26	abr-26	mai-26
Imobilizado	4.782.483	4.817.079	4.786.394
Total do Ativo em R\$	23.884.489	25.422.900	29.804.199
Representatividade	20%	19%	16%
Terrenos	259.747	259.747	259.747
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	739.284	736.550	733.816
Equipamentos para Processamento de Dados	154.052	149.226	144.436
Ferramentas	38.343	55.703	55.145
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.050.010	2.106.460	2.119.070
Móveis e Utensílios	100.333	98.897	102.071
Veículos	914.411	876.023	837.634
Consórcios de Bens	526.303	534.474	534.474

ELETROCENTROS PRESTICOM S/A	mar-26	abr-26	mai-26
Intangível	335.091	321.404	313.538
Total do Ativo em R\$	23.884.489	25.422.900	29.804.199
Representatividade	1%	1%	1%
Marcas	3.365	3.336	3.307
Software ou Programas de Computador	331.726	318.068	310.232

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo | Presticom Jateamento



PRESTICOM JATEAMENTO LTDA	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Ativo	2.144.653	2.113.915	2.069.266	(75.387)	-4%
Circulante	302.014	291.243	269.183	(32.831)	-11%
Disponibilidades	7.519	9.290	8.525	1.006	13%
Clientes	13.140	13.770	15.920	2.780	21%
Adiantamentos	197.748	185.854	164.149	(33.599)	-17%
Tributos e Contribuições a Recuperar/Compensar	50.447	50.705	50.502	055	0%
Estoques	19.334	19.334	19.334	-	0%
Despesas Pagas Antecipadamente	13.826	12.290	10.754	(3.072)	-22%
Não Circulante	1.842.639	1.822.672	1.800.083	(42.557)	-2%
Investimentos	100.147	101.004	99.240	(907)	-1%
Imobilizado	1.742.493	1.721.668	1.700.843	(41.649)	-2%
Bens e Direitos em Uso	2.955.548	2.955.548	2.955.548	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(1.213.055)	(1.233.880)	(1.254.705)	(41.649)	3%
Intangível	-	-	-	-	0%
Bens de Natureza Intangível	4.282	4.282	4.282	-	0%
(-) Amortização Acumulada	(4.282)	(4.282)	(4.282)	-	0%

O Ativo da empresa **Presticom Jateamento Ltda** finalizou o mês de maio de 2026 com saldo de R\$ 2,06 milhões, sendo 13% localizado no Ativo Circulante e 87% no Ativo Não Circulante.

O grupo mais representativo é o de “Imobilizado”, detalhado no slide a seguir, seguido por “Adiantamentos”, com saldo de R\$ 164,14 mil, e “Investimentos”, com saldo de R\$ 99,24 mil.



Imobilizado: na importância líquida de R\$ 1,7 milhão, sendo que o valor de aquisição do bens deu-se na monta de R\$ 2,95 milhões e a depreciação computada, de R\$ 1,25 milhão, demonstrando dessa forma que 42% do ativo está depreciado em maio de 2026. O Imobilizado tem como principal rubricas: “Máquinas, Aparelhos e Equipamentos”, a qual representa 62% do total do ativo imobilizado, com saldo líquido de R\$ 1,05 milhão.

Intangível: composto integralmente pela rubrica “Softwares ou Programas de Computador”, encontrando-se totalmente amortizado em maio de 2026.

PRESTICOM JATEAMENTO LTDA	mar-26	abr-26	mai-26
Imobilizado	1.742.493	1.721.668	1.700.843
Total do Ativo em R\$	2.144.653	2.113.915	2.069.266
Representatividade	81%	81%	82%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	308.480	307.346	306.211
Equipamentos para Processamento de Dados	10.682	10.236	9.791
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.092.999	1.074.253	1.055.508
Móveis e Utensílios	29.623	29.123	28.624
Consórcios de Bens	300.709	300.709	300.709

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo | Presticom (Serviços)



PRESTICOM-PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Ativo	2.622.331	2.610.159	2.602.472	(19.859)	-1%
Circulante	2.486.974	2.477.043	2.471.362	(15.612)	-1%
Disponibilidades	788	228	228	(560)	-71%
Outros Créditos	2.486.186	2.476.815	2.471.134	(15.052)	-1%
Não Circulante	135.357	133.117	131.110	(4.247)	-3%
Investimentos	1.255	1.255	1.488	233	19%
Depósitos Judiciais	91.100	91.100	91.100	-	0%
Imobilizado	43.002	40.762	38.522	(4.481)	-10%
Bens e Direitos em Uso	211.334	211.334	211.334	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(168.332)	(170.572)	(172.812)	(4.481)	3%
Intangível	-	-	-	-	0%
Bens de Natureza Intangível	58.395	58.395	58.395	-	0%
(-) Amortização Acumulada	(58.395)	(58.395)	(58.395)	-	0%

O Ativo da empresa **Presticom – Prestações e Serviços e Comércio Ltda** finalizou o mês de maio de 2026 com saldo de R\$ 2,6 milhões, sendo 95% localizado no Ativo Circulante e 5% no Ativo Não Circulante.

O grupo mais representativo é o de “Outros Créditos”, com saldo de R\$ 2,47 milhões, composto por: Presticom Jateamento (R\$ 282,42 mil) e Eletrocentros Presticom (R\$ 2,18 milhões).



Imobilizado: na importância líquida de R\$ 38,52 mil, sendo que o valor de aquisição do bens deu-se na monta de R\$ 211,33 mil e a depreciação computada, de R\$ 172,81 mil, demonstrando dessa forma que 82% do ativo está depreciado em maio de 2026. O Imobilizado tem como principal rubricas: “Maquinas, Aparelhos e Equipamentos”, a qual representa 50% do total do ativo imobilizado, com saldo líquido de R\$ 19,14 mil.

Em resposta, as Recuperandas informaram que o valor de R\$ 7.660,80 não foi considerado no balancete de 2026, uma vez que “possuem contas redutoras no mesmo montante, resultando em efeito líquido zerado”. Considerando que os bens recebidos em comodato permanecem de propriedade do comodante e, portanto, não integram o patrimônio da Recuperanda, esta Administradora Judicial entende que o esclarecimento apresentado é suficiente para justificar a ausência de efeito líquido da referida rubrica nas demonstrações contábeis de 2026. Dessa forma, não foram identificadas pendências contábeis quanto ao referido apontamento.

Intangível: composto integralmente pela rubrica “Softwares ou Programas de Computador”, encontrando-se totalmente amortizado em maio de 2026.

PRESTICOM-PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA	mar-26	abr-26	mai-26
Imobilizado	43.002	40.762	38.522
Total do Ativo em R\$	2.622.331	2.610.159	2.602.472
Representatividade	2%	2%	1%
Equipamentos para Processamento de Dados	1.310	1.260	1.210
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	21.663	20.404	19.146
Móveis e Utensílios	1.335	1.312	1.288
Veículos	18.694	17.786	16.878

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.



OMI INDÚSTRIA LTDA.	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Ativo	6.294	6.346	6.546	252	4%
Circulante	3.408	3.408	3.408	-	0%
Disponibilidades	418	418	418	-	0%
Clientes	2.990	2.990	2.990	-	0%
Não Circulante	2.886	2.939	3.139	252	9%
Investimentos	2.886	2.939	3.139	252	9%

O Ativo da empresa **OMI Indústria Ltda** finalizou o mês de maio de 2026 com saldo de R\$ 6,54 mil, sendo 52% localizado no Ativo Circulante e 48% no Ativo Não Circulante.



ELETROCENTROS PRESTICOM S/A	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26 Var R\$	Var %
Passivo	25.664.809	30.007.212	32.843.290	7.178.481	28%
Circulante	65.131.902	64.551.108	67.161.666	2.029.765	3%
Fornecedores	11.040.911	10.804.844	13.949.725	2.908.814	26%
Empréstimos e Financiamentos	16.218.178	17.022.305	16.285.067	66.890	0%
Obrigações Trabalhistas	1.643.441	1.480.765	1.546.907	(96.534)	-6%
Obrigações Tributárias	5.723.072	5.875.555	5.452.707	(270.366)	-5%
Outras Obrigações	29.090.911	27.952.250	28.511.871	(579.040)	-2%
Dividendos a Pagar	1.415.389	1.415.389	1.415.389	-	0%
Não Circulante	29.484.218	29.484.218	29.709.737	225.519	1%
Empréstimos e Financiamentos	24.903.522	24.903.522	25.129.041	225.519	1%
Parcelamentos	4.580.696	4.580.696	4.580.696	-	0%
Patrimônio Líquido	(68.951.311)	(64.028.114)	(64.028.114)	4.923.197	-7%
Capital Social	1.550.000	1.550.000	1.550.000	-	0%
Reservas de Capital	2.424.649	2.424.649	2.424.649	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(72.925.959)	(68.002.762)	(68.002.762)	4.923.197	-7%

O Passivo total (desconsiderando o Patrimônio Líquido) apresentou saldo de R\$ 96,87 milhões em maio de 2026, sendo 69% alocados no Passivo Circulante e 31% relacionados ao Passivo Não Circulante. O grupo de maior representatividade é “**Outras Obrigações**” com saldo de R\$ 28,51 milhões composto por: Adiantamento de Clientes (R\$ 20,64 milhões), Contas a Pagar (R\$ 4,33 mil), Contas Correntes (R\$ 415,02 mil) e Empréstimos de Terceiros (R\$ 7,44 milhões).

No que se refere ao Patrimônio Líquido, este permaneceu negativo em R\$ 64,02 milhões em maio de 2026, evidenciando a manutenção da situação patrimonial deficitária da Recuperanda. O saldo é composto por Capital Social de R\$ 1,55 milhão, Reservas de Capital de R\$ 2,42 milhões e Lucros/Prejuízos Acumulados negativos de R\$ 68 milhões.



PRESTICOM JATEAMENTO LTDA	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Passivo	3.095.746	3.372.980	3.710.123	614.377	20%
Circulante	6.044.196	6.329.286	6.667.263	623.067	10%
Fornecedores	62.647	32.137	51.422	(11.225)	-18%
Empréstimos e Financiamentos	1.545.415	1.573.020	1.536.000	(9.415)	-1%
Obrigações Trabalhistas	210.714	224.412	258.778	48.063	23%
Obrigações Tributárias	201.327	202.345	203.328	2.001	1%
Outras Obrigações	4.024.093	4.297.371	4.617.736	593.643	15%
Não Circulante	1.844.134	1.836.278	1.835.444	(8.690)	0%
Empréstimos e Financiamentos	1.714.257	1.706.401	1.705.567	(8.690)	-1%
Parcelamentos	129.877	129.877	129.877	-	0%
Patrimônio Líquido	(4.792.584)	(4.792.584)	(4.792.584)	-	0%
Capital Social	300.000	300.000	300.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.092.584)	(5.092.584)	(5.092.584)	-	0%

O Passivo total (desconsiderando o Patrimônio Líquido) apresentou saldo de R\$ 8,5 milhões em maio de 2026, sendo 78% alocados no Passivo Circulante e 22% relacionados ao Passivo Não Circulante. O grupo de maior representatividade é “**Outras Obrigações**” com saldo de R\$ 4,61 milhões composto por: Adiantamento de Clientes (R\$ 4,4 milhões), Contas a Pagar (R\$ 1,56 mil), Contas Correntes (R\$ 34,01 mil) e Empréstimos de Terceiros (R\$ 180,17 mil). No que se refere ao Patrimônio Líquido, este permaneceu negativo em R\$ 4,79 milhões em maio de 2026, evidenciando a manutenção da situação patrimonial deficitária da Recuperanda. O saldo é composto por Capital Social de R\$ 300 mil e Prejuízos Acumulados de R\$ 5,09 milhões.



PRESTICOM-PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Passivo	2.984.343	3.227.758	3.227.703	243.360	8%
Circulante	1.869.369	2.112.783	2.112.728	243.360	13%
Fornecedores	1.671	1.662	1.671	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	1.429.377	1.672.737	1.672.737	243.360	17%
Obrigações Trabalhistas	5.353	11.218	11.218	5.866	110%
Obrigações Tributárias	431.641	425.839	425.775	(5.866)	-1%
Adiantamento de Clientes	1.327	1.327	1.327	0,04	0%
Não Circulante	4.141.524	4.141.524	4.141.524	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	3.549.623	3.549.623	3.549.623	-	0%
Parcelamentos	591.901	591.901	591.901	-	0%
Patrimônio Líquido	(3.026.549)	(3.026.549)	(3.026.549)	-	0%
Capital Social	20.000	20.000	20.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(3.046.549)	(3.046.549)	(3.046.549)	-	0%

O Passivo total (desconsiderando o Patrimônio Líquido) apresentou saldo de R\$ 6,25 milhões em maio de 2026, sendo 34% alocados no Passivo Circulante e 66% relacionados ao Passivo Não Circulante. O grupo de maior representatividade é “**Empréstimos e Financiamentos**” com saldo total de R\$ 5,22 milhões, estando R\$ 1,67 milhão alocado no curto prazo e R\$ 3,54 milhões alocados no longo prazo.

No que se refere ao Patrimônio Líquido, este apresenta saldo negativo em R\$ 3,02 milhões em maio de 2026, evidenciando a manutenção da situação patrimonial deficitária da Recuperanda. O saldo é composto por Capital Social de R\$ 20 mil e Prejuízos Acumulados de R\$ 3,04 milhões.



OMI INDÚSTRIA LTDA.	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Passivo	84.060	104.633	119.829	35.769	43%
Circulante	441.891	462.464	477.659	35.769	8%
Fornecedores	6.950	6.865	6.950	-	0%
Obrigações Tributárias	24.769	24.845	24.769	-	0%
Contas a Pagar	410.172	430.753	445.940	35.769	9%
Patrimônio Líquido	(357.830)	(357.830)	(357.830)	-	0%
Capital Social	10.000	10.000	10.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(367.830)	(367.830)	(367.830)	-	0%

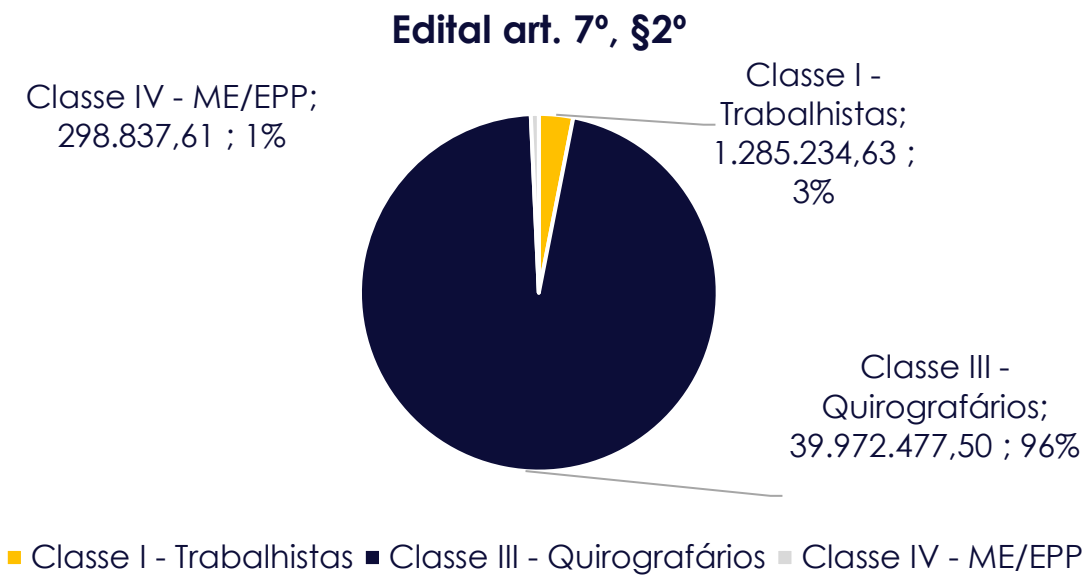
O Passivo total (desconsiderando o Patrimônio Líquido) apresentou saldo de R\$ 477,65 mil em maio de 2026, alocados integralmente no Passivo Circulante. O grupo de maior representatividade é “**Contas a Pagar**” com saldo total de R\$ 445,94 mil.

No que se refere ao Patrimônio Líquido, perfaz saldo negativo de R\$ 357,83 mil em virtude dos prejuízos que somam R\$ 367,83 mil em maio de 2026.



Conforme minuta apresentada, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, o passivo concursal perfaz o montante de **R\$ 41.556.549,74** (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), distribuído da seguinte forma:

GRUPO PRESTICOM			
Rótulos de Linha	Qntd credores	Edital art. 7, §2º	%
Classe I - Trabalhistas	17	1.285.234,63	3,09%
Classe III - Quirografários	71	39.972.477,50	96,19%
Classe IV - ME/EPP	28	298.837,61	0,72%
Total	116	41.556.549,74	100%



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Fiscal



O passivo fiscal, extraído do balancete contábil em maio de 2026 da **Eletrocentros Presticom** apresenta saldo de R\$ 10,03 milhões, tendo como principal rubrica os saldos de “Parcelamento de ICMS”, no montante de R\$ 6,34 milhões, somando o curto e longo prazo.

Grupo demonstra redução de R\$ 270,36 mil no período em análise, saldo representa 10% do passivo total, desconsiderando o Patrimônio Líquido:

ELETROCENTROS PRESTICOM S/A				Variação
Descrição	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26
COFINS a Recolher	188.094	325.375	51.774	(136.319)
PIS a Recolher	40.836	70.641	11.241	(29.596)
IRRF sobre Trabalho Assalariado	55.266	47.634	49.195	(6.071)
IRRF a Recolher	2.772	3.336	3.024	252
ISS a Recolher	10.896	9.165	5.705	(5.191)
Contribuições Retidas a Recolher	11.793	13.126	12.449	656
ICMS a Recolher	3.643.327	3.642.310	3.555.076	(88.251)
ISS Retido a Recolher	1.904	2.162	2.438	534
PARCELAMENTO ICMS	1.761.806	1.761.806	1.761.806	-
Parcelamento ICMS	4.580.696	4.580.696	4.580.696	-
IPI a Recolher	6.378	-	-	(6.378)
TOTAL	10.303.768	10.456.251	10.033.403	(270.366)

O passivo fiscal, extraído do balancete contábil em maio de 2026 da **Presticom Jateamento** apresenta saldo de R\$ 333,2 mil, tendo como principal rubrica os saldos de “Parcelamento Federal”, no montante de R\$ 183,99 mil, somando o curto e longo prazo.

Grupo demonstra aumento de R\$ 2 mil no período compreendido entre março e maio de 2026, saldo representa 4% do passivo total:

PRESTICOM JATEAMENTO LTDA				Variação
Descrição	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26
IRRF sobre Trabalho Assalariado	2.365	3.302	4.428	2.063
IRRF a Recolher	233	220	221	(012)
ISS Retido a Recolher	342	474	338	(004)
Contribuições Retidas a Recolher	754	717	708	(047)
IRPJ a Recolher	39.310	39.310	39.310	-
CSLL a Recolher	26.880	26.880	26.880	-
COFINS a Recolher	45.229	45.229	45.229	-
PIS a Recolher	9.800	9.800	9.800	-
Parcelamento Federal	54.115	54.115	54.115	-
ICMS a Recolher	22.300	22.300	22.300	-
Parcelamento Federal	129.877	129.877	129.877	-
TOTAL	331.204	332.222	333.204	2.001

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Fiscal



O passivo fiscal, extraído do balancete contábil em maio de 2026 da **Presticom-Prestações e Serviços e Comércio Ltda** apresenta saldo de R\$ 1,01 milhão, tendo como principal rubrica os saldos de “Parcelamento Simples Nacional”, no montante de R\$ 546,92 mil, somando o curto e longo prazo.

Grupo demonstra redução de R\$ 5,86 mil no período compreendido entre março e maio de 2026, saldo representa 16% do passivo total:

PRESTICOM-PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA				Variação
Descrição	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26
IRRF sobre Trabalho Assalariado	7.829	2.163	2.163	(5.666)
IRRF a Recolher	138	090	090	(049)
ISS Retido a Recolher	102	102	102	-
Contribuições Retidas a Recolher	226	139	075	(151)
Simples a Recolher	229.437	229.437	229.437	-
Simples Parcelado	7.386	7.386	7.386	-
Simples Parcelado - PGFN	81.307	81.307	81.307	-
Parcelamento ICMS	105.214	105.214	105.214	-
Simples Parcelado	5.909	5.909	5.909	-
Simples Parcelado - PGFN	452.320	452.320	452.320	-
Parcelamento ICMS	133.672	133.672	133.672	-
TOTAL	1.023.541	1.017.740	1.017.676	(5.866)

O passivo fiscal, extraído do balancete contábil em maio de 2026 da **OMI Indústria Ltda** apresenta saldo de R\$ 24,76 mil, tendo como principal rubrica os saldos de “Simples a Recolher”, no montante de R\$ 24,61 mil.

Grupo não demonstra variação no período compreendido entre março e maio de 2026, saldo representa 5% do passivo total:

OMI INDÚSTRIA LTDA				Variação
Descrição	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26
Contribuições Retidas a Recolher	075	152	075	-
IRRF a Recolher	056	055	056	-
CSLL a Recolher	019	019	019	-
Simples a Recolher	24.619	24.619	24.619	-
TOTAL	24.769	24.845	24.769	-

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Outros



Quanto ao passivo inscrito e dívida ativa, obtivemos a informação atualizada através do site regularize em 12/08/2026, onde consta o débito total de R\$ 1.012.997,87, sendo R\$ 981.078,45 para empresa **Presticom-Prestações e Serviços e Comércio Ltda** e R\$ 31.919,42 para a empresa **OMI Indústria Ltda**. Adicionalmente consultamos o site da Caixa Econômica Federal, a fim de atestar a regularidade do FGTS, observa-se a situação “Regular” para todas as Recuperandas, bem como todas as Recuperandas constam como Ativas perante a Receita Federal:

RECUPERANDA	CNPJ	PGFN	FGTS	STATUS
ELETOCENTROS PRESTICOM S/A,	27.413.402/0001-74	-	Regular	Ativa
PRESTICOM JATEAMENTO LTDA.,	30.683.774/0001-25	-	Regular	Ativa
PRESTICOM-PRESTAÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	03.540.423/0001-92	981.078,45	Regular	Ativa
OMI INDÚSTRIA LTDA.	52.223.460/0001-82	31.919,42	Regular	Ativa

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: PRESTICOM PRESTACOES E SERVICOS E
COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: PRESTICOM

CNPJ: 03.540.423/0001-92

Domicílio do Devedor: GUARAMIRIM - SC

Atividade Econômica: Instalação e manutenção elétrica

Valor Total da dívida: R\$ 981.078,46

⊕ / ⊖

TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL

⊕

Total: 981.078,46

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: OMI INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL

CNPJ: 52.223.460/0001-82

Domicílio do Devedor: GUARAMIRIM - SC

Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos e equipamentos para
distribuição e c

Valor Total da dívida: R\$ 31.919,42

⊕ / ⊖

TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL

⊕

Total: 31.919,42

4. Análise das Demonstrações Contábeis – DRE | Eletrocentros Presticom



ELETROCENTROS PRESTICOM S/A	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Receita com Vendas	2.179.857	3.246.400	4.767.600	2.450.049	268%
Serviços Prestados	6.946.785	4.746.418	3.599.349	(2.861.405)	-100%
Receita Operacional Bruta	9.126.642	7.992.818	8.366.949	(759.693)	-8%
(-) Deduções das Receitas	(1.602.063)	(2.260.491)	(3.646.692)	(2.044.629)	128%
Devoluções de Vendas	-	(926.000)	(2.632.450)	(2.632.450)	100%
Impostos sobre Vendas	(1.602.063)	(1.334.491)	(1.014.242)	587.821	-37%
Receita Operacional Líquida	7.524.578	5.732.327	4.720.256	(2.804.322)	-37%
(-) Custos Operacionais	(1.813.925)	(3.150.757)	(2.434.419)	(620.494)	34%
Resultado Bruto	5.710.653	2.581.570	2.285.837	(3.424.816)	-60%
Margem Bruta	63%	32%	27%		
(-) Despesas Administrativas	(1.870.292)	(1.872.994)	(2.009.600)	(139.307)	7%
(-) Despesas com Vendas	(13.178)	(17.861)	(9.554)	3.624	-28%
(-) Despesas Tributárias	(25.488)	-	(123)	25.365	-100%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	223.967	19.741	7.630	(216.337)	-97%
Resultado Operacional	4.025.661	710.456	274.190	(3.751.471)	-93%
Margem Operacional	54%	12%	6%		
(+/-) Resultado Financeiro	(31.597)	(671.559)	(138.647)	(107.050)	339%
Resultado Líquido	3.994.064	38.897	135.543	(3.858.521)	-97%
Margem Líquida	44%	0%	2%		

A Recuperanda apresentou **Receita Operacional Bruta** de R\$ 8,36 milhões em maio de 2026, já as **Deduções** totalizaram R\$ 3,64 milhões no mesmo período, perfazendo **Receita Operacional Líquida** de R\$ 4,72 milhões. Os **Custos** representaram 29% (R\$ 2,43 milhões) do Faturamento, calculando **Resultado Bruto** de R\$ 2,28 milhões.

Após o compute das **Despesas Operacionais** com movimentação de R\$ 2,01 milhões, **(+/-) Outras Receitas e Despesas** no montante de R\$ 7,63 mil e do **Resultado Financeiro Negativo** no valor de R\$ 138,64 mil, a Recuperanda calculou **Lucro Líquido de R\$ 135,54 mil em maio de 2026**, apesar do lucro, referido resultado é 97% inferior se comparado ao mês de março de 2026.

Cabe ressaltar que, em resposta, a Recuperanda informa que o número expressivo registrado em Devoluções de Vendas referem-se as notas “*que foram faturadas com erro/cliente não aceitou. Foram faturadas novamente no mês seguinte*”, devendo esta operação ser observada no próximo relatório.



PRESTICOM JATEAMENTO LTDA	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	15.450	4.700	4.600	(10.850)	-70%
(-) Deduções das Receitas	(1.429)	(435)	(204)	1.226	-86%
Receita Operacional Líquida	14.021	4.265	4.397	(9.624)	-69%
(-) Custos Operacionais	(12.349)	(28.243)	(25.694)	(13.345)	108%
Resultado Bruto	1.672	(23.978)	(21.298)	(22.970)	-1374%
Margem Bruta	11%	-510%	-463%		
(-) Despesas Administrativas	(213.510)	(241.403)	(306.184)	(92.674)	43%
(-) Despesas com Vendas	(20.825)	(20.825)	(20.825)	-	0%
(-) Despesas Tributárias	(3.113)	-	-	3.113	-100%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	7.468	010	010	100%
Resultado Operacional	(235.775)	(278.738)	(348.296)	(112.521)	48%
Margem Operacional	-1682%	-6535%	-7922%		
(+/-) Resultado Financeiro	(50.306)	(29.234)	(33.496)	16.809	-33%
Resultado Líquido	(286.081)	(307.972)	(381.792)	(95.712)	33%
Margem Líquida	-1852%	-6553%	-8300%		

A Recuperanda apresentou **Receita Operacional Bruta** de R\$ 4,6 mil em maio de 2026, já as **Deduções** totalizaram R\$ 203,50 no mesmo período, perfazendo **Receita Operacional Líquida** de R\$ 4,39 mil. Os **Custos** representaram 559% (R\$ 25,69 mil) do Faturamento, calculando **Resultado Bruto** negativo de R\$ 21,29 mil.

Após o compute das **Despesas Operacionais** com movimentação de R\$ 327 mil, **Outras Receitas e Despesas** no valor de R\$ 10,35 e do **Resultado Financeiro Negativo** no valor de R\$ 33,49 mil, a Recuperanda calculou **Prejuízo Líquido de R\$ 381,79 mil em maio de 2026**.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – DRE | Presticom (Serviços)



PRESTICOM-PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	-	-	-	-	0%
(-) Deduções das Receitas	-	-	-	-	0%
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	0%
(-) Custos Operacionais	-	-	-	-	0%
Resultado Bruto	-	-	-	-	0%
Margem Bruta	0%	0%	0%		
(-) Despesas Administrativas	(23.284)	(9.662)	(5.442)	17.841	-77%
(-) Despesas com Vendas	(2.240)	(2.240)	(2.240)	-	0%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(5.499)	-	233	5.732	-104%
Resultado Operacional	(31.023)	(11.903)	(7.449)	23.574	-76%
Margem Operacional	0%	0%	0%		
(+/-) Resultado Financeiro	(162.948)	(243.684)	(183)	162.765	-100%
Resultado Líquido	(193.971)	(255.586)	(7.633)	186.339	-96%
Margem Líquida	0%	0%	0%		

A Recuperanda não auferiu **Receita Operacional Bruta** entre março e maio de 2026, entretanto, apresentou **Despesas Operacionais** com movimentação de R\$ 7,68 mil no último mês em análise, **Outras Receitas e Despesas** de R\$ 233,28 e **Resultado Financeiro Negativo** no valor de R\$ 183,18, portanto, calculou-se **Prejuízo Líquido de R\$ 7,63 mil** em maio.

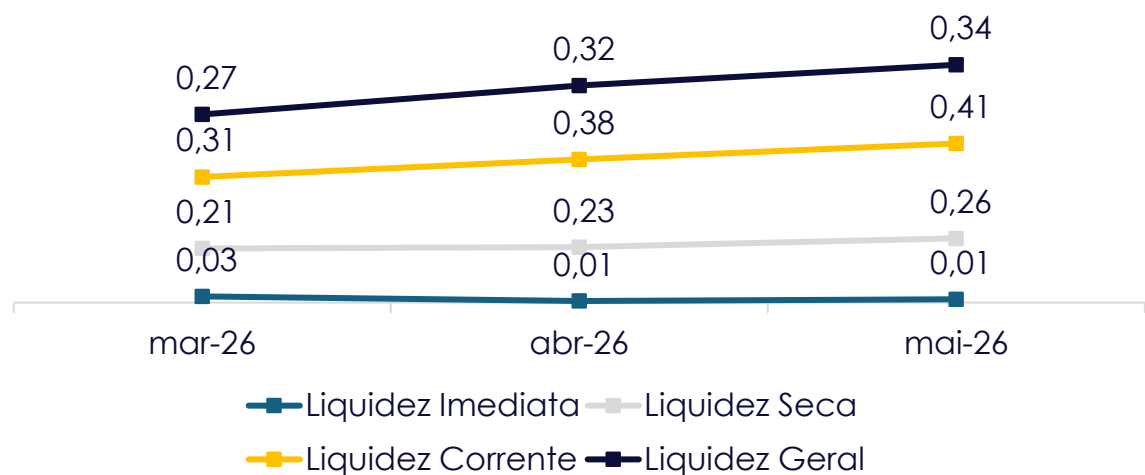


OMI INDÚSTRIA LTDA.	mar-26	abr-26	mai-26	mar. a mai-26	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	-	-	-	-	0%
(-) Deduções das Receitas	-	-	-	-	0%
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	0%
(-) Custos Operacionais	-	-	-	-	0%
Resultado Bruto	-	-	-	-	0%
Margem Bruta	0%	0%	0%		
(-) Despesas Administrativas	(26.547)	(20.501)	(14.850)	11.697	-44%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	052	-	-	0%
Resultado Operacional	(26.547)	(20.449)	(14.850)	11.697	-44%
Margem Operacional	0%	0%	0%		
(+/-) Resultado Financeiro	(072)	(072)	(146)	(074)	103%
Resultado Líquido	(26.619)	(20.521)	(14.996)	11.623	-44%
Margem Líquida	0%	0%	0%		

A Recuperanda não auferiu **Receita Operacional Bruta** entre março e maio de 2026, entretanto, apresentou **Despesas Operacionais** com movimentação de R\$ 14,85 mil e **Resultado Financeiro Negativo** no valor de R\$ 146,06, portanto, calculou-se **Prejuízo Líquido de R\$ 14,99 mil** no último mês em análise.



Eletrocentros - Indicadores de Liquidez



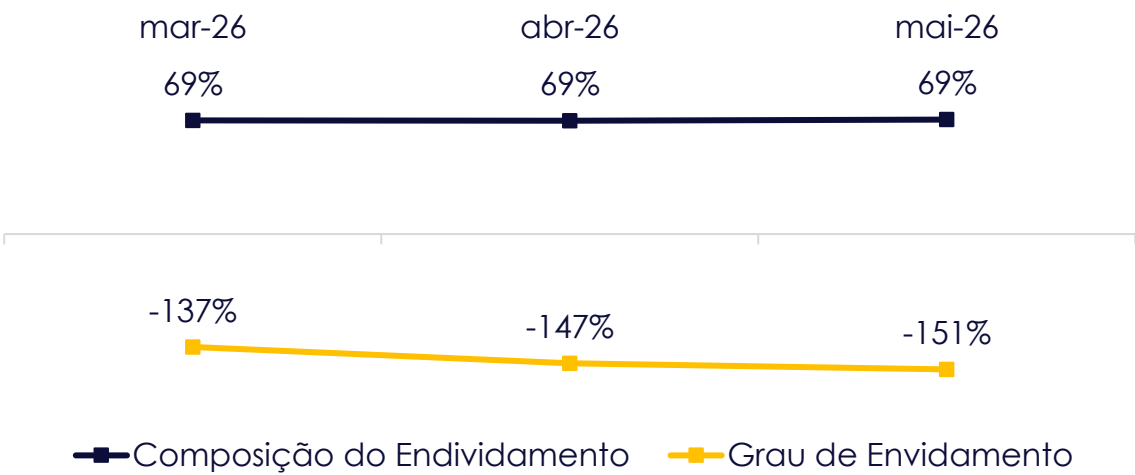
Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se leve redução no período, passando de 0,03 para 0,01.

Liquidez Seca: Demonstra que a empresa não possui ativos líquidos suficientes, desconsiderando estoques, para saldar suas obrigações de curto prazo. Houve leve melhora no indicador no período analisado (0,21 para 0,26).

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se aumento no comparativo entre os períodos, finalizando maio de 2026 com indicador de 0,41.

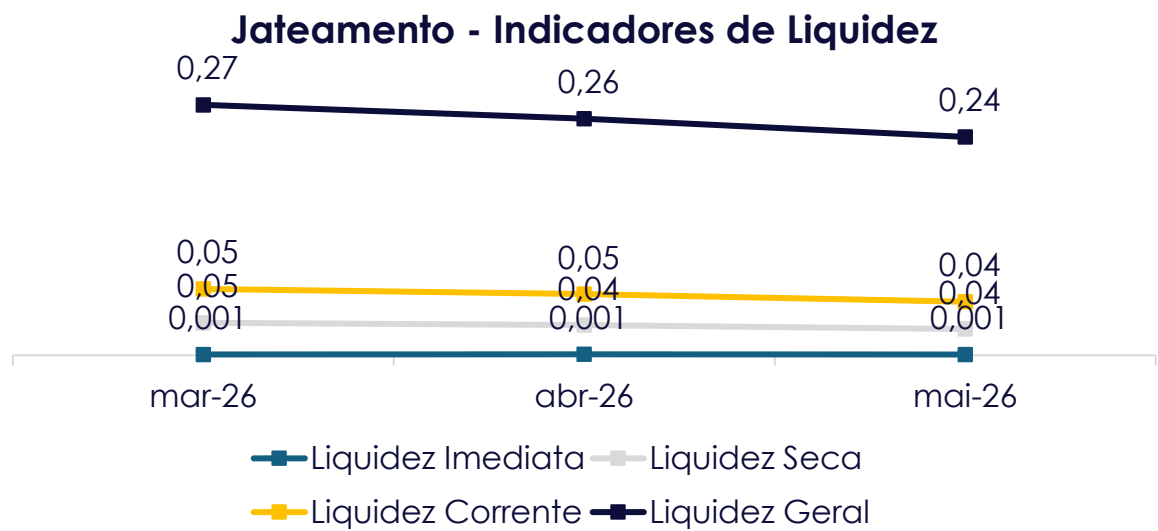
Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando com 0,34.

Eletrocentros - Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 64,02 milhões e um passivo total de R\$ 96,87 milhões, apresentando um indicador de 151% em maio de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 69% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em maio de 2026.

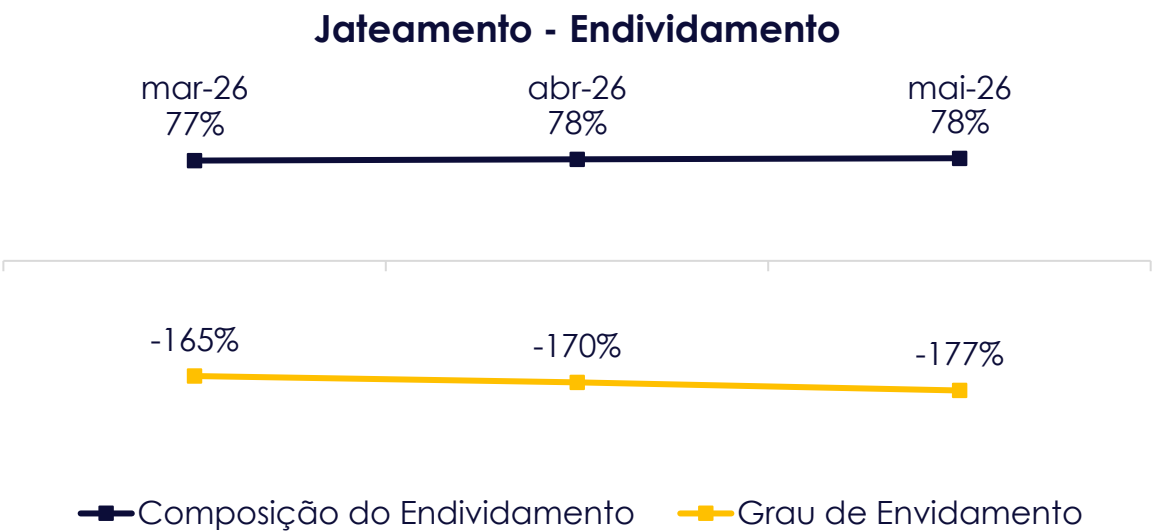


Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se manutenção no período (0,001).

Liquidez Seca: Demonstra que a empresa não possui ativos líquidos suficientes, desconsiderando estoques, para saldar suas obrigações de curto prazo. O indicador apresentado foi de 0,04 em maio de 2026.

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo, finalizando maio de 2026 com indicador de 0,04.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando o período em análise com 0,24.

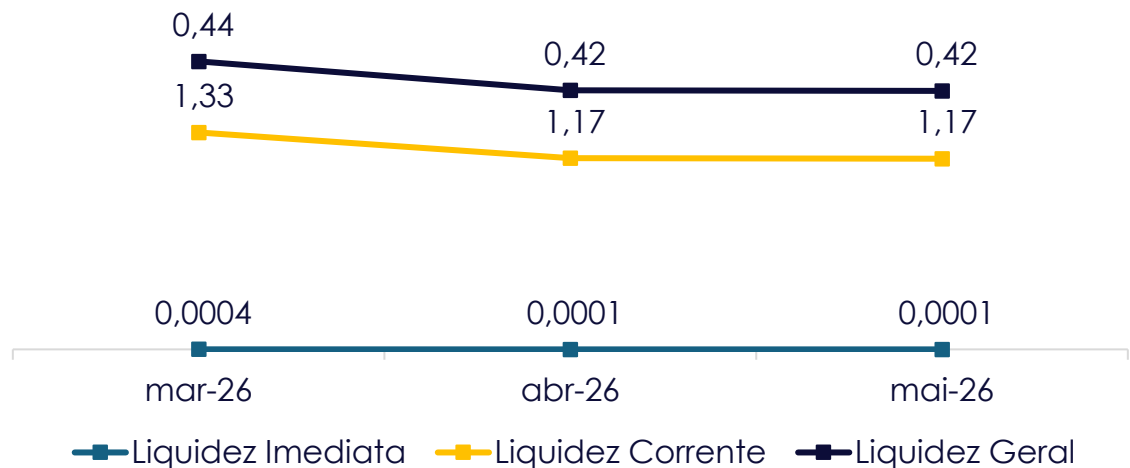


Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 4,79 milhões e um passivo total de R\$ 8,5 milhões, apresentando um indicador negativo de 177% em maio de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 78% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em maio de 2026.



Presticom - Indicadores de Liquidez

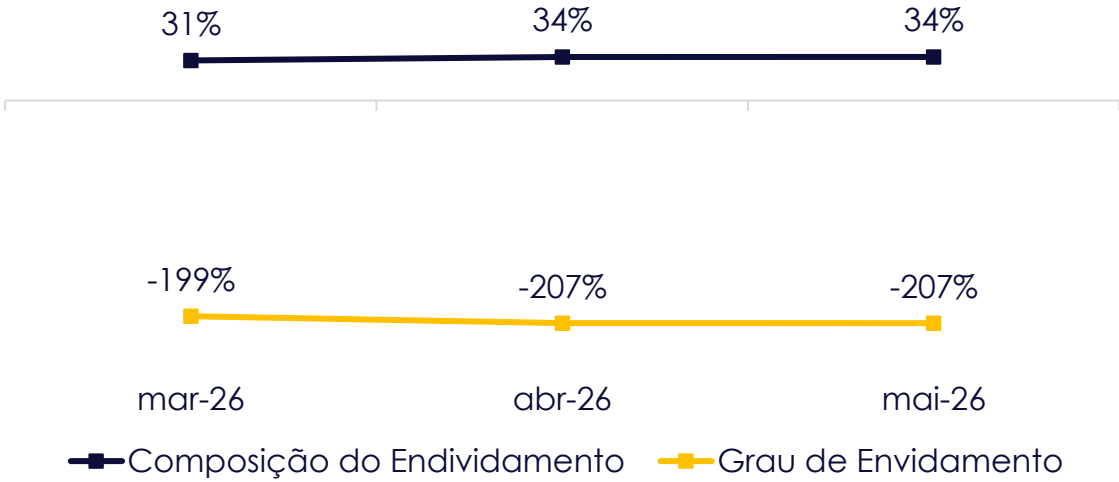


Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo, finalizou o período com indicador de 0,00001 em maio de 2026.

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é suficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se redução no comparativo entre os períodos, finalizando maio de 2026 com indicador de 1,17. Ressalta-se que o saldo está concentrado em “Outros Créditos”, no montante de R\$ 2,47 milhões, referente a valores a receber de empresas do mesmo grupo, Eletrocentros e Jateamento.

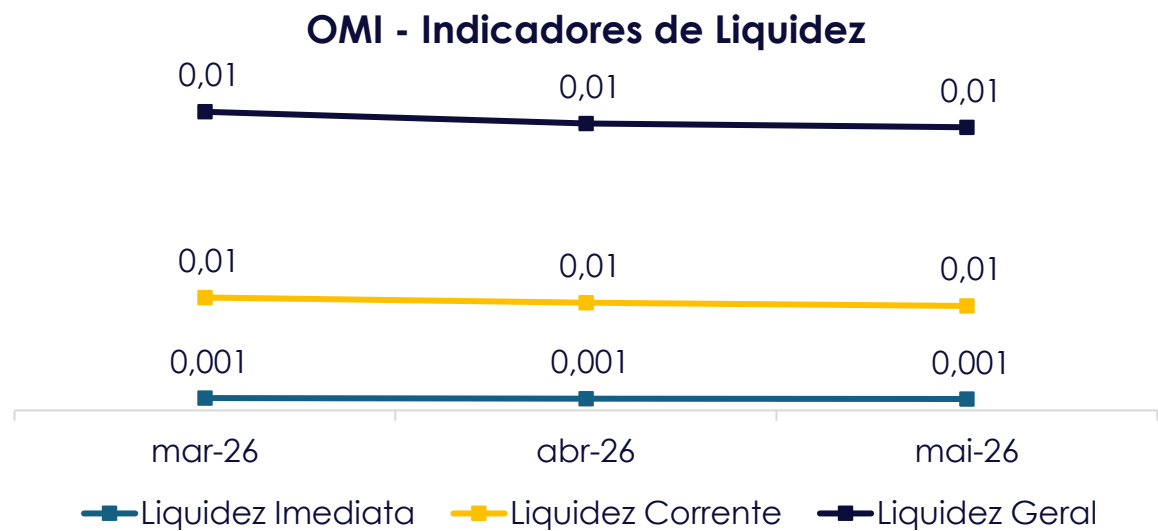
Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando o período em análise com 0,42.

Presticom - Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 3,02 milhões e um passivo total de R\$ 6,25 milhões, apresentando um indicador negativo de 207% em maio de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

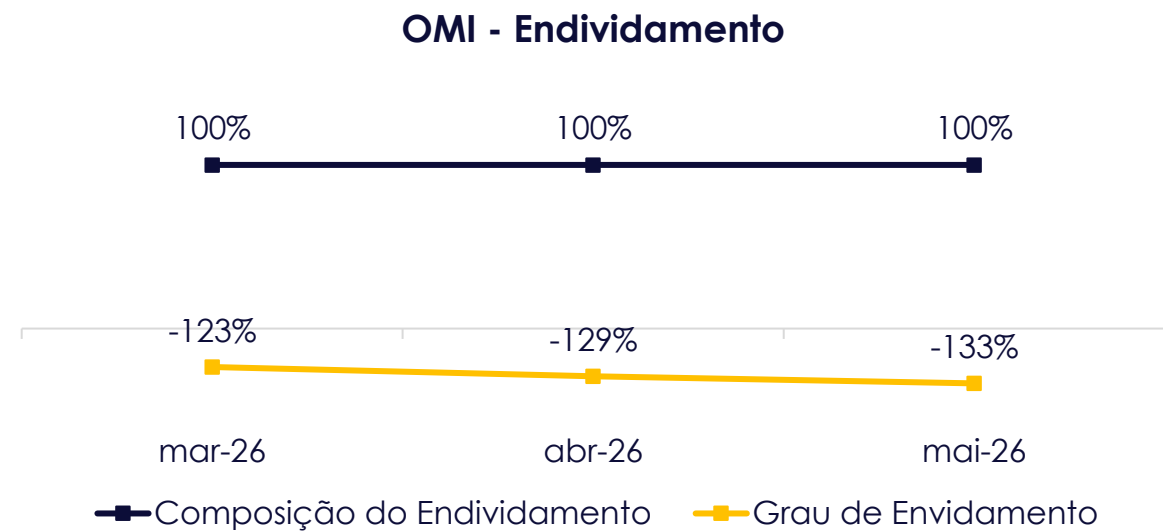
Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 34% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em maio de 2026.



Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se que no período em análise o índice se finalizou em 0,001.

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se manutenção no comparativo entre os períodos, finalizando maio de 2026 com indicador de 0,01.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando com 0,01.



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 357,83 mil e um passivo total de R\$ 477,65 mil, apresentando um indicador negativo de 133% em maio de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 100% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em maio de 2026.

Cumprе informar que embora o presente RMA trate do período contábil entre março e maio de 2026, os dados abaixo coletados foram obtidos no dia 14/08/2026, e se referem ao mês de agosto de 2026:

Em resposta aos questionamentos desta Administradora Judicial acerca da regularidade dos pagamentos, as Recuperandas informaram que os tributos, salários, encargos trabalhistas e demais obrigações correntes estão sendo regularmente adimplidos, ressaltando-se o ICMS referente ao mês de junho de 2026, no montante de R\$ 1.247.884,50, que permanecia em aberto. Quanto ao referido tributo, esclareceram que, no momento, não possuem previsão para regularização, uma vez que o débito integra as negociações no âmbito da Recuperação Judicial. Informaram, ainda, que comunicou previamente a impossibilidade de pagamento e solicitou a liberação dos saldos mantidos junto ao Sicoob e à Caixa Econômica Federal.

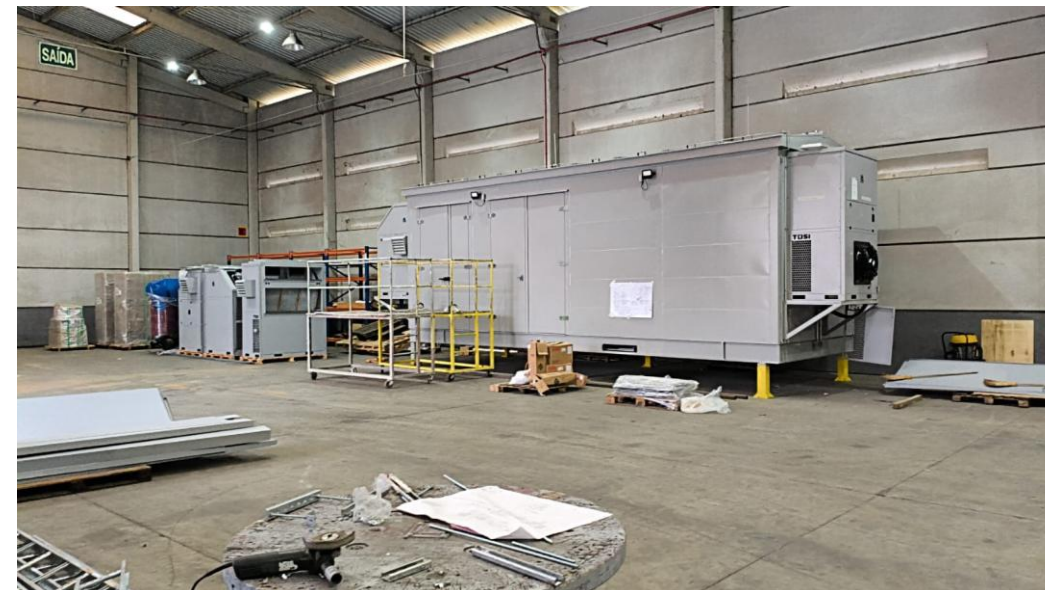
Quanto às despesas essenciais à operação, tais como água, energia elétrica, internet e fornecedores, as Recuperandas informaram que os pagamentos estão sendo realizados, estando os fornecedores com pagamentos à vista.

No que se refere aos fatores que vêm impactando a operação e o faturamento, as Recuperandas informaram que a postergação de projetos por parte dos clientes foi o principal fator responsável pelo baixo faturamento registrado nos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Segundo esclarece, tais projetos foram postergados, ocasionando o acúmulo de faturamento para o mês de junho. Como medidas para incremento das receitas, informa *“Estamos desenvolvendo novos produtos, de aço/metalurgia, de menor valor, para aumentar o giro do ativo. Estimativa de aumento de R\$ 5 milhões no faturamento anual (início em 2027).”*.

Em relação às perspectivas de faturamento para os próximos seis meses, as Recuperandas informaram que possuem meta de faturamento de R\$ 48 milhões para o segundo semestre de 2026, sendo que aproximadamente R\$ 45 milhões já se encontram em carteira.

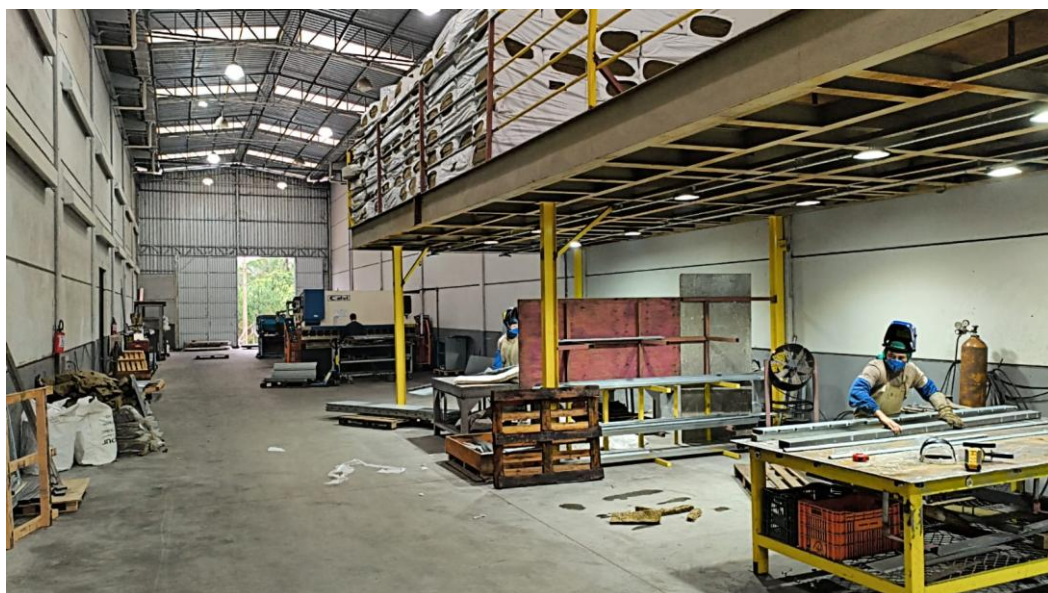
A seguir registro fotográfico das operações:

5. Atividades da Administração Judicial

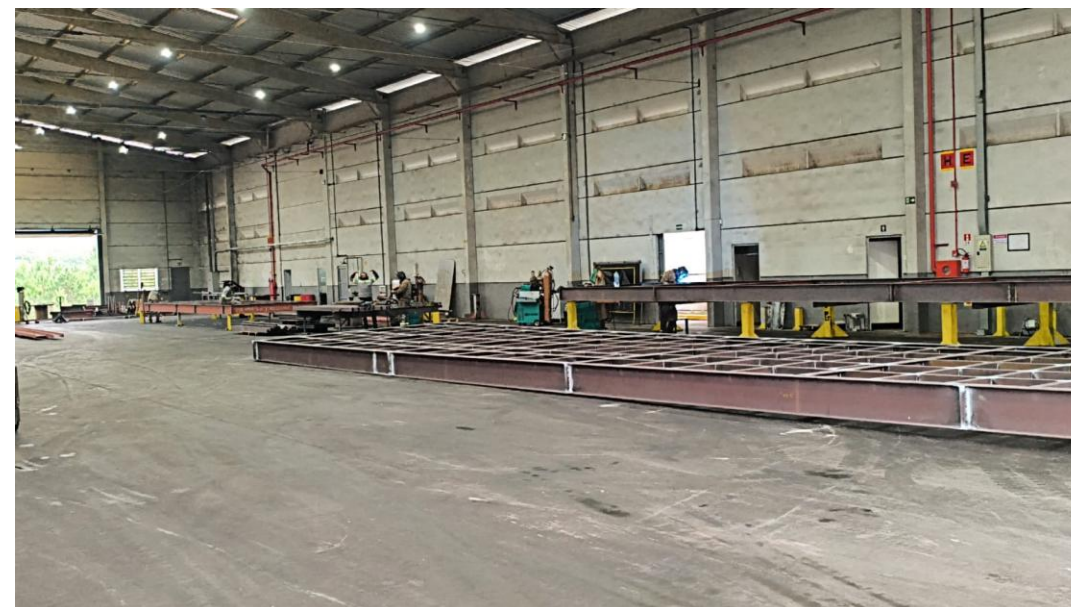




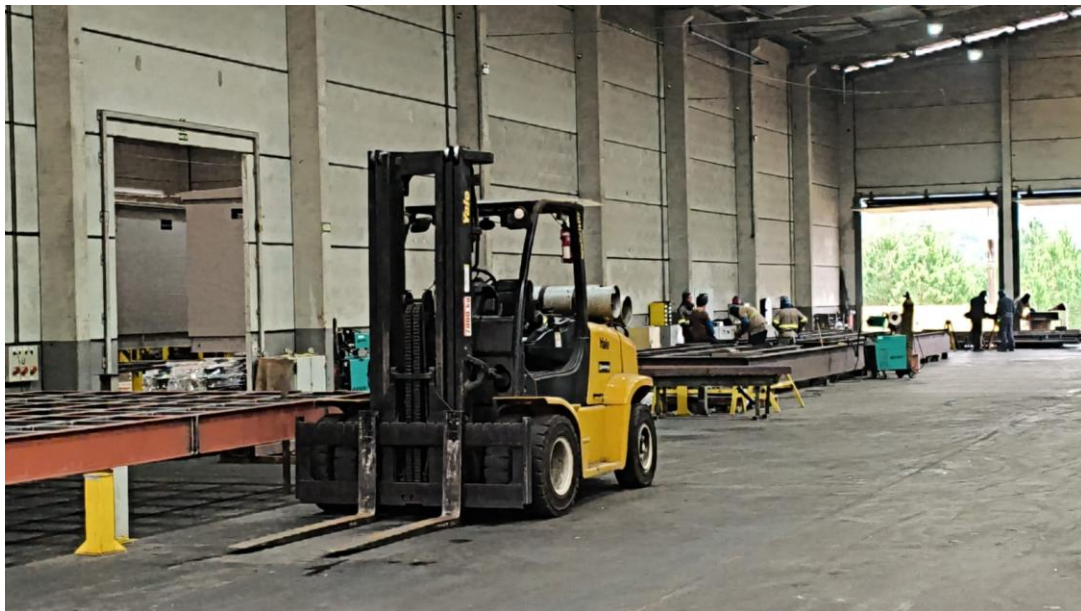
5. Atividades da Administração Judicial



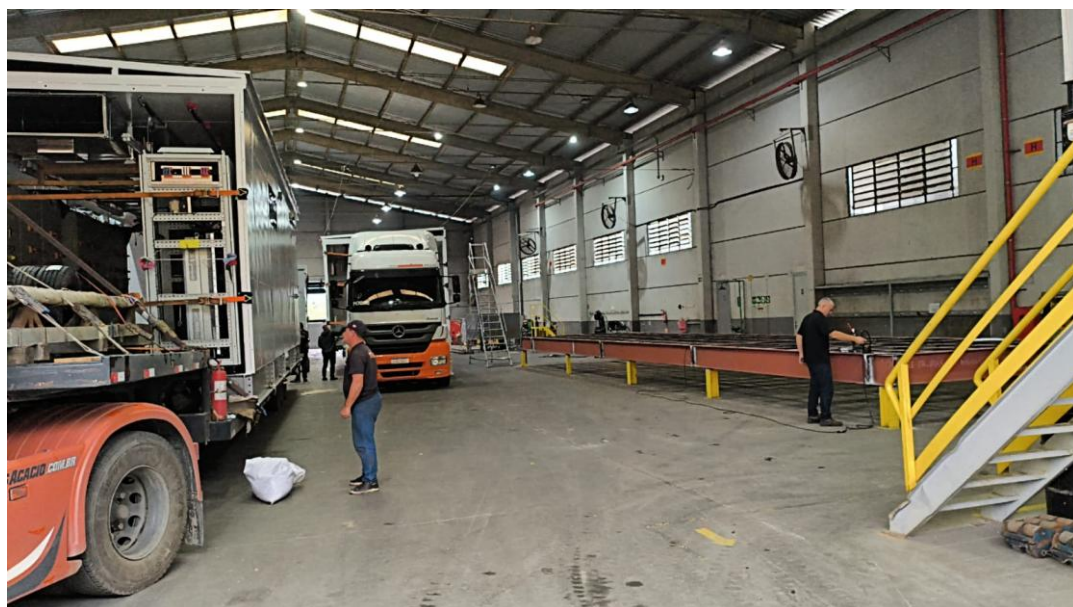
5. Atividades da Administração Judicial



5. Atividades da Administração Judicial



5. Atividades da Administração Judicial

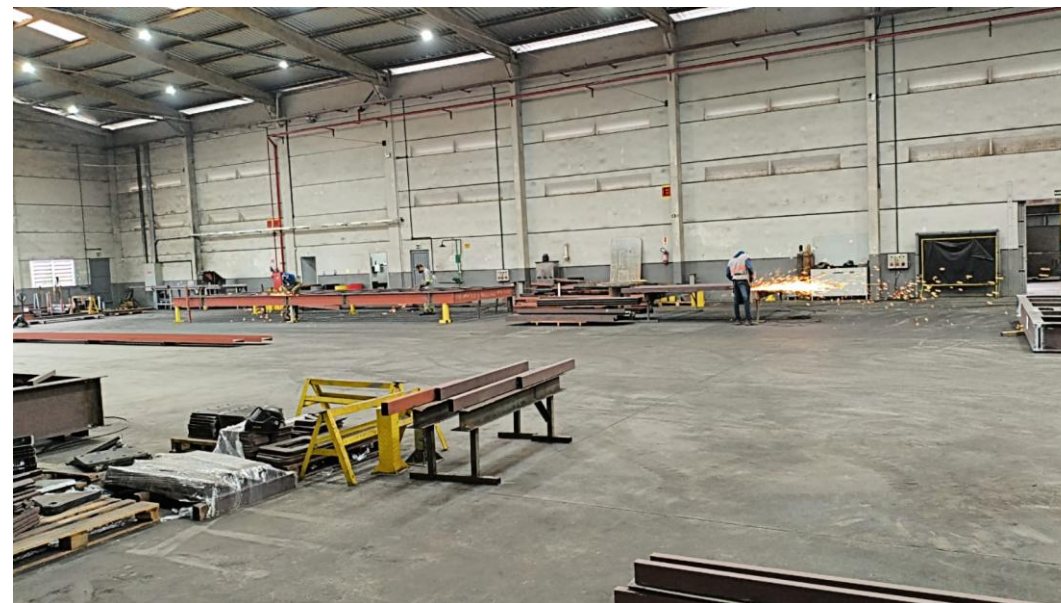




5. Atividades da Administração Judicial



5. Atividades da Administração Judicial



No relatório anterior, foram apresentadas algumas perguntas formuladas por esta Administradora Judicial, bem como as respostas ofertadas pelas Recuperandas e as respectivas análises. A seguir, apresenta-se o desdobramento dos questionamentos que permaneceram pendentes, com as respectivas informações e documentos disponibilizados pelas Recuperandas:

3. Empresa em que os colaboradores (CLT) estão registrados;

Observação: As Recuperandas informaram que os colaboradores encontram-se registrados nas empresas Eletrocentros e Jateamentos. Em complemento às diligências realizadas, esta Administradora Judicial recebeu o documento denominado “Ficha de Anotações e Atualizações da Carteira de Trabalho e Previdência Social”, por meio do qual foi possível verificar as transferências dos funcionários realizadas entre as Recuperandas, conforme informado anteriormente. Permanecem pendentes, contudo, as folhas de pagamento de todas as empresas do Grupo até o mês de maio de 2026, cuja análise será apresentada de forma detalhada no próximo Relatório Mensal de Atividades.

4. O que motivou o aumento significativo de funcionário em fevereiro de 2026 na empresa Eletrocentros;

Observação: Em resposta, assim afirmou a Recuperanda: “Pretendemos desativar o CNPJ da Presticom Serviços e da OMI Serviços em maio. Em fevereiro nós transferimos os funcionários destes 2 CNPJ para a empresa principal (Eletrocentros). O número de funcionários em si não alterou significativamente, apenas o CNPJ em que estavam registrados.”. Em complemento, esta Administradora Judicial recebeu a “Ficha de Anotações e Atualizações da Carteira de Trabalho e Previdência Social”, documento no qual foi possível identificar as transferências dos funcionários das empresas Presticom Serviços e OMI Serviços para a Eletrocentros, corroborando as informações prestadas pelas Recuperandas. Permanecem pendentes as folhas de pagamento das empresas do Grupo até maio de 2026, para complementação das análises.



7. Eletrocentros: Rubricas do imobilizado possivelmente desconsideradas em 2026.

Observação: Esta Administradora Judicial questionou os valores que, teoricamente, não haviam sido considerados pela nova Contabilidade no ano de 2026. São eles:

ELETROCENTROS PRESTICOM S/A	nov-25	dez-25
Imobilizado para Uso Fora do Estabeleci	- 327.999,10	- 327.999,10
(-) Imobilizado para Uso Fora do Estabel	327.999,10	327.999,10
Remessa para Conserto de Máquinas e E	187.076,33	187.076,33
(-) Remessa para Conserto de Máquinas	- 187.076,33	- 187.076,33
Caminhões	557.525,75	557.525,75
(-) Caminhoes	- 326.074,23	- 343.574,23

As Recuperandas assim informam: “Em resposta aos questionamentos referentes às rubricas apresentadas nos itens 7 e 8 do anexo, informamos que os valores mencionados não foram considerados no balancete de 2026, pois possuem contas redutoras no mesmo montante, resultando em efeito líquido zerado. Dessa forma, considerando que não há saldo efetivo a ser reconhecido, tais rubricas não impactam as demonstrações contábeis do período de 2026. Exceto a rubrica Caminhões do item 7, que se encontra no ativo imobilizado da empresa na conta contábil de Veículos em 2026, conforme apresentado nos anexos. Obs.: Em 04/03/2026, houve a venda de um dos caminhões.”

Com relação às rubricas “Caminhões”, verificou-se que os respectivos saldos foram incorporados à rubrica “Veículos”, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis apresentados.

Em complemento às informações anteriormente prestadas, as Recuperandas esclareceram que, no período analisado, ocorreram três movimentações envolvendo veículos: **(i) a baixa do caminhão Hyundai HR, em razão de perda total decorrente de sinistro, seguida do recebimento da respectiva indenização; (ii) a alienação do veículo CAO A Chery Tiggo;** e a utilização dos valores provenientes da indenização e da alienação para **(iii) aquisição de um veículo Bongo K2500.**

(i) No que se refere ao Hyundai HR, a documentação apresentada corrobora a ocorrência do sinistro e o recebimento da respectiva indenização securitária. O Demonstrativo de Pagamento emitido pela Tokio Marine Seguradora (**anexo 02**) registra indenização bruta de R\$ 143.669,00, com dedução de R\$ 195,23, resultando em valor líquido indenizado de R\$ 143.473,77, pago em 24/02/2026, tendo a Eletrocentros Presticom S/A como beneficiária.

A ocorrência do sinistro também é corroborada pela Notificação de Dano de Grande Monta emitida pelo DETRAN/SC (**anexo 02**), referente ao veículo Hyundai HR, placa RLK2E75. Ademais, o extrato bancário (**anexo 02**) da Recuperanda demonstra o efetivo recebimento do valor de R\$ 143.473,77, proveniente da Tokio Marine Seguradora S.A., na mesma data indicada no demonstrativo de indenização.

(II) Quanto ao CAO A Chery Tiggo, foi apresentada a Nota Fiscal nº 4.836 (**anexo 02**), emitida em 05/03/2026, cuja natureza da operação consta como “Venda do Ativo Imobilizado”, tendo como destinatária a Auto Premier Veículos Ltda. O documento registra a venda do veículo CAO A Chery Tiggo 2 1.5 Look, placa RLL3D25, pelo valor de R\$ 47.000,00, corroborando a operação informada pelas Recuperandas.

(III) Por sua vez, em relação à aquisição do Bongo K2500, foi apresentada a Nota Fiscal nº 17.506 (**anexo 02**), emitida pela Auto Premier Veículos Ltda., em 20/02/2026, no valor total de R\$ 179.990,00, tendo como destinatária a Eletrocentros Presticom S/A. A documentação fiscal identifica o veículo adquirido e informa, nas condições de pagamento, a expressão “USADO PARTE DE PAGAMENTO/TED”.

Diante da documentação apresentada, esta Administradora Judicial entende que, **sob o aspecto contábil, as movimentações encontram respaldo documental**, tendo sido possível corroborar a baixa do Hyundai HR em razão do sinistro e o recebimento da respectiva indenização, a alienação do CAO A Chery Tiggo e a aquisição do Bongo K2500. Assim, não foram identificadas pendências de natureza contábil relacionadas aos lançamentos das referidas operações.

Contudo, no que se refere à alienação dos veículos, esta Administradora Judicial ressalta o disposto no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, que estabelece:

“Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial.” (grifo nosso)

Dessa forma, embora os documentos apresentados sejam suficientes para corroborar, sob a perspectiva contábil, as operações realizadas, não foi apresentada, no âmbito desta diligência, documentação que demonstre a existência de autorização judicial para as alienações dos veículos. Assim, esta Administradora Judicial entende pertinente que as Recuperandas prestem esclarecimentos perante o Juízo acerca da realização das operações, especialmente quanto à eventual autorização judicial para a alienação dos ativos.

Além disso, considerando que a documentação apresentada não permite identificar, de forma precisa, a composição do pagamento do veículo Bongo K2500, esta Administradora Judicial solicita o encaminhamento dos comprovantes de pagamento da aquisição, bem como a respectiva composição, esclarecendo se o saldo foi integralmente quitado à vista. Solicita-se, ainda, esclarecimento quanto à diferença de R\$ 10.483,77 identificada na composição apresentada, considerando os valores de R\$ 143.473,77 referentes à indenização e R\$ 47.000,00 relativos à alienação do CAO A Chery Tiggo, que totalizam R\$ 190.473,77, frente ao valor de R\$ 179.990,00 registrado na aquisição do Bongo K2500.

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
(I) INDENIZAÇÃO	143.473,77
(II) VENDA TIGGO	47.000,00
TOTAL - RECURSO	190.473,77
(III) COMPRA BONGO	179.990,00
DIFERENÇA	- 10.483,77

Já no que se refere às rubricas referentes ao "Imobilizado para Uso Fora do Estabelecimento" e "Remessa para Conserto de Máquinas e Equipamentos", esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos adicionais, bem como a composição dos respectivos saldos de R\$ 327.999,10 e R\$ 18.076,33.

Em resposta, as Recuperandas informaram que os referidos valores não foram considerados no balancete contábil de 2026 em razão da existência de contas redutoras nos mesmos montantes, resultando em efeito líquido zerado. Todavia, esta Administradora Judicial ressalta que o fato de os bens estarem integralmente depreciados não implica, por si só, a sua baixa do patrimônio da Recuperanda, caso permaneçam sob sua titularidade.

Nos termos da NBC TG 27, a baixa do ativo imobilizado ocorre quando de sua alienação ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros com sua utilização ou alienação. Dessa forma, ainda que os bens apresentem valor contábil líquido igual a zero, sua existência deve ser adequadamente controlada e evidenciada, de modo que as demonstrações contábeis reflitam, de forma íntegra, fidedigna e transparente, a realidade patrimonial da Recuperanda.

Assim, esta Administradora Judicial entende que os esclarecimentos apresentados justificam o efeito líquido zerado das rubricas, mas não afastam a necessidade de identificação e controle dos bens que permanecem sob titularidade da Recuperanda, ainda que integralmente depreciados, especialmente para fins de acompanhamento de eventual alienação ou baixa futura.

Portanto, permanece pendente a apresentação da composição dos referidos saldos, bem como a adequada contabilização e evidenciação dos respectivos ativos no balancete contábil.



8. Jateamento: Rubricas do imobilizado possivelmente desconsideradas em 2026.

Observação: Esta Administradora Judicial questionou os valores que, teoricamente não haviam sido considerados pela nova Contabilidade no ano de 2026. São eles:

PRESTICOM JATEAMENTO LTDA	nov-25	dez-25
Bens recebidos em comodato	7.950,00	-
(-) Bens recebidos em comodato	- 7.950,00	-

Em resposta, as Recuperandas informam: “[...] informamos que os valores mencionados não foram considerados no balancete de 2026, pois possuem contas redutoras no mesmo montante, resultando em efeito líquido zerado.”.

Considerando que os bens recebidos em comodato permanecem de propriedade do comodante e, portanto, não integram o patrimônio da Recuperanda, esta Administradora Judicial entende que o esclarecimento apresentado é suficiente para justificar a ausência de efeito líquido da referida rubrica nas demonstrações contábeis de 2026. Dessa forma, não foram identificadas pendências contábeis quanto ao referido apontamento.

No curso das análises realizadas, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos e documentação complementar. Contudo, até o presente momento, não houve retorno. Dessa forma, o recebimento das informações e a realização das análises pertinentes permanecem pendentes, sendo que os resultados da apuração serão apresentados de forma detalhada no próximo Relatório Mensal de Atividades.

1. Grupo:

- Enviar as folhas de pagamento de todas as Recuperandas referentes ao período de novembro de 2025 até a presente data;
- Motivo pelo qual os valores referentes à dívida concursal não se encontram segregados no balancete contábil.

2. Eletrocentros:

- Prestar esclarecimentos acerca da inexistência de autorização judicial para a alienação dos veículos;
- Esclarecer a composição do pagamento do veículo Bongo K2500, informando se o saldo foi integralmente quitado à vista, encaminhando os respectivos comprovantes de pagamento, bem como esclarecer a diferença de R\$ 10.483,77 identificada entre os recursos provenientes da indenização e da venda do CAO A Chery Tiggo e o valor de aquisição do referido veículo;
- Composição dos saldos de R\$ 327.999,10 (Imobilizado para Uso fora do Estabelecimento) e R\$ 18.076,33 (Remessa para Conserto de Máquinas e Equipamentos);
- Explicação sobre o saldo invertido do Grupo de Despesas com Vendas (R\$ 59,5 mil).

3. Presticom:

- Informar se há previsão para regularização dos débitos inscritos em Dívida Ativa, no montante de R\$ 975.437,87.

Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Constata-se que os balancetes contábeis do mês de maio de 2026 estavam devidamente assinados pelo administrador da Recuperanda e pelo contador responsável.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas **ELETROCENTROS PRESTICOM S/A., OMI INDUSTRIA LTDA, PRESTICOM JATEAMENTO LTDA e PRESTICOM PRESTACOES E SERVICOS E COMERCIO LTDA ME.**

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



Acesse o site



(51) 3276-2869



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 25 de setembro de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150